



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES  
EXERCÍCIO.2025

Portaria 002/2025.

Nome	CPF:	Função	Portaria	Tipo
Karla Fernanda Cunha Barros Silva	908.937.784-00	Agente de contratação/Pregoeira	002/2025	Designação
Jaciara Xavier dos Santos	489.277.594-00	Membro de Apoio		Designação
Alane Karollyne da Silva Aragão	129.626.644-31	Membro de Apoio		Designação
Vanessa Conceição da Rocha Firmo	091.386.614-89	Membro de Apoio		Designação
Caroline Rodrigues Porto	081.987.984-39	Membro de Apoio (suplente)		Designação

Obs.: Conforme cópia da Portaria em anexo.



**PORTARIA SMFPGT Nº 002/2025**

**EMENTA:** Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do município de São Lourenço da Mata - PE.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA - SMFPGT,** do Município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, da Lei municipal n.º 2.821/2021 e no Art. 5º, da Lei municipal nº2.972/2023;

**CONSIDERANDO** o art. 7º, caput, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2023, o qual dispõe acerca da designação de servidores para atuarem nos processos de contratações com base na legislação acima citada;

**CONSIDERANDO** o fixado no Art. 1º Lei municipal nº 2.972/2023;

**CONSIDERANDO** que entre o resumido conjunto de servidores ocupantes de cargo efetivo ou empregados público pertencentes aos quadros da administração pública municipal, não identificamos os que possuem competências técnicas para execução das atividades pertinentes ao andamento dos procedimentos de contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados, nos termos do Art. 7º, c/c com o Art. 8º da Lei 14.133/2023 e do Art. 1º Lei municipal nº 2.972/2023, os seguintes servidores para o período de **02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
KARLA FERNANDA CUNHA B. SILVA	908.937.784-00	Agente de Contratação e Pregoeiro
JACIARA XAVIER DOS SANTOS	489.227.594-00	1º Membro da equipe de apoio
ALANE KAROLLYNE DA SILVA ARAGÃO	129.626.644-31	2º Membro da equipe de apoio
VANESSA CONCEIÇÃO DA ROCHA FIRMO	091.386.614-89	3º Membro da equipe de apoio
CAROLINE RODRIGUES PORTO	081.987.984-39	4º Membro da equipe de apoio (suplente)

Art. 2º- No exercício de suas funções, o Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a comissão em suas decisões.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2025.

**JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO**  
Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia





ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES  
EXERCÍCIO.2025

Portaria 006/2025.

Nome	CPF:	Função	Portaria	Tipo
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva	908.937.784-00	Agente de contratação/Pregoeira	006/2025	Designação
Jaciara Xavier dos Santos	489.277.594-00	Membro de Apoio		Designação
Djailson Pereira de Oliviera	038.602.954-70	Membro de Apoio		Designação
Alane Karollyne da Silva Aragão	129.626.644-31	Membro de Apoio		Designação
Caroline Rodrigues Porto	081.987.984-39	Membro de Apoio (suplente)		Designação

Obs.: Conforme cópia da Portaria em anexo.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
TECNOLOGIA – SMFPGT,  
PORTARIA SMFPGT Nº 006/2025**

**PORTARIA SMFPGT Nº 006/2025**

**EMENTA:** Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do município de São Lourenço da Mata – PE.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT,** do Município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, da Lei municipal n.º 2.821/2021 e no Art. 5º, da Lei municipal nº2.972/2023;

**CONSIDERANDO** o art. 7º, caput, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2023, o qual dispõe acerca da designação de servidores para atuarem nos processos de contratações com base na legislação acima citada;

**CONSIDERANDO** o fixado no Art. 1º Lei municipal nº 2.972/2023;

**CONSIDERANDO** que entre o resumo conjunto de servidores ocupantes de cargo efetivo ou empregados público pertencentes aos quadros da administração pública municipal, não identificamos os possuam competências técnicas para execução das atividades pertinentes ao andamento dos procedimentos de contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados, nos termos do Art. 7º, c/c com o Art. 8º da Lei 14.133/2023 e do Art. 1º Lei municipal nº 2.972/2023, os seguintes servidores para o período de 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026:

	CPF:	
KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA	008.937.786-00	Agente de Contratação e Pregoeiro
JACIARA XAVIER DOS SANTOS	489.277.594-00	1º Membro da equipe de apoio;
DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	038.602.954-70	2º Membro da equipe de apoio;
ALANE KAROLLYNE DA SILVA ARAGÃO	029.626.644-31	3º Membro da equipe de apoio;
CAROLINE RODRIGUES PORTO	081.987.984-39	4º Membro da equipe de apoio (suplente)

Art. 2º- No exercício de suas funções, o Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a comissão em suas decisões.

Art. 3º Ficam revogada a Portaria nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

São Lourenço da Mata, 02 de maio de 2025.

**JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO**  
Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

**Publicado por:**  
**Oswaldo José Vieira**  
**Código Identificador:56402635**



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2025. Edição 3844  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA  
Acesse em: <https://eice.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 773b73c6-3fc0-4a56-92b1-e0340bce030



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES  
EXERCÍCIO.2025

Portaria 009/2025.

Nome	CPF:	Função	Portaria	Tipo
Karla Fernanda Cunha Barros Silva	908.937.784-00	Agente de contratação/Pregoeira	009/2025	Designação
Jaciara Xavier dos Santos	489.277.594-00	Membro de Apoio		Designação
Djailson Pereira de Oliviera	038.602.954-70	Membro de Apoio		Designação
FABIOLA DE AZEVEDO MENDONÇA MACHADO	058.007.434-01	Membro de Apoio		Designação
Alane Karollyne da Silva Aragão	129.626.644-31	Membro de Apoio		Designação
Caroline Rodrigues Porto	081.987.984-39	Membro de Apoio (suplente)		Designação

Documento Assinado Digitalmente por: VINICIUS LABANCA  
Acesse em: <https://ecec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7736136-3f60-4a5692b1-e0340b6e0030

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E  
TECNOLOGIA – SMFPGT,  
PORTARIA SMFPGT N° 009/2025

**EMENTA:** Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do município de São Lourenço da Mata – PE.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT,** do Município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, da Lei municipal n° 2.821/2021 e no Art. 5º, da Lei municipal n°2.972/2023;

**CONSIDERANDO** o art. 7º, caput, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2023, o qual dispõe acerca da designação de servidores para atuarem nos processos de contratações com base na legislação acima citada;

**CONSIDERANDO** o fixado no Art. 1º Lei municipal n° 2.972/2023;

**CONSIDERANDO** que entre o resumido conjunto de servidores ocupantes de cargo efetivo ou empregados público pertencentes aos quadros da administração pública municipal, não identificamos os possuam competências técnicas para execução das atividades pertinentes ao andamento dos procedimentos de contratação;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam designados, nos termos do Art. 7º, c/c com o Art. 8º da Lei 14.133/2023 e do Art. 1º Lei municipal n° 2.972/2023, os seguintes servidores para o período de 03 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026:

NOME	CPF:	FUNÇÃO
KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA	908.937.784-00	Agente de Contratação e Pregoeiro
JACIARA XAVIER DOS SANTOS	489.277.594-00	1º Membro da equipe de apoio;
DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	038.602.954-70	2º Membro da equipe de apoio;
ALANE KAROLLYNE DA SILVA ARAGÃO	129.626.644-31	3º Membro da equipe de apoio;
FABIOLA DE AZEVEDO MENDONÇA MACHADO	058.007.434-01	4º Membro da equipe de apoio;
CAROLINE RODRIGUES PORTO	061.967.984-39	5º Membro da equipe de apoio (suplente)

Art. 2º- No exercício de suas funções, o Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a comissão em suas decisões.

Art. 3º Ficam revogada a Portaria n° 006/2025 de 02 de maio de 2025

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

São Lourenço da Mata, 03 de novembro de 2025.

**JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO**

Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:  
Oswaldo José Vieira  
Código Identificador:9CC51959

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/11/2025. Edição 3968  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amune/>

